



AOS TRABALHADORES DA CARRIS

Comunicado nº11/2025



## **TODOS AO PLENARIO GERAL DIA 9 DE ABRIL EM MIRAFLORES**

Tendo em conta que o C.A, na reunião realizada no dia 31/03, considerou que esgotou a sua capacidade negocial, quanto às matérias com implicação pecuniária. **O STRUP- FECTRANS deu cumprimento à decisão tomada pelos trabalhadores, no último plenário geral e conjugou com o SNMOT a convocação de um Plenário Geral, com recolha de material, no próximo dia 9 de Abril entre as 10h e as 15 horas, na Estação de Miraflores.**

A conjugação unicamente com esta organização sindical, deve-se ao facto de que foi a única a responder ao convite enviado a todas as organizações, nos termos decididos no Plenário do dia 18/03.

**O Plenário será convocado com base no crédito de horas, legalmente previsto, pelo que o tempo será justificado e abonado pela empresa e haverá transporte para a deslocação, para a ida e volta de Miraflores.**

Na reunião do dia 31/03, o C.A. apresentou, como definitiva a proposta de 70€ na tabela, 12€ no subsídio de refeição, o aumento do subsídio de turnos para 6% o de 2 turnos e para 9% o de 3 turnos e as alterações ao RCP entrarem em vigor em 1/01/2026.

Independentemente da concordância da FECTRANS quanto ao aumento dos subsídios de turno e em termos gerais com as evoluções positivas no RCP, que veem ao encontro das propostas que apresentámos nesta matéria, mantivemos na reunião, uma posição de completa oposição às restantes matérias, porque estão aquém do necessário aumento real dos salários e de valorização do subsídio de refeição. Reservámos uma posição definitiva, em função das decisões que serão tomadas no Plenário Geral do próximo dia 9 de Abril.

As matérias que consideramos positivas nas alterações ao RCP são: a diminuição dos tempos máximos de permanência nos escalões de remuneração em todas as carreiras profissionais; o acesso ao nível superior por tempo máximo de permanência, também em todas as carreiras; a evolução em mais um nível no topo das carreiras; o escalão de entrada passar a ser o escalão G, em relação aos trabalhadores oficinais que terão a sua evolução profissional entre o escalão G até ao J; também nos trabalhadores do tráfego haverá a eliminação dos escalões E1 e F1 e evoluirão até ao J1, embora o C.A. só aceite proceder à eliminação destes escalões, o E1 em 1/01/2026 e o F1 em 1/07/2026.

Aliás este é um dos pontos em que mantivemos a nossa discordância, pois entendemos que as alterações deveriam entrar em vigor em Julho deste ano, contrariamente à posição do C.A. que só admite a sua entrada em vigor em Janeiro de 2026.

Dado que o C.A. continuou a adiar, retirar a consideração do tempo de greve para efeitos da majoração das férias, o STRUP irá no imediato, solicitar a intervenção da ACT, para a reposição da legalidade.

**Dia 9 não faltes ao Plenário, a tua opinião é determinante para decidir os caminhos a seguir!**